

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Março de 2018  
**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

*Protocolo: 2018000076082*

**RESOLUÇÃO Nº 266, de 14 de março de 2018.**

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã – gestão 2016-2018.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

**CONSIDERANDO:**

- o Inciso I, Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017;
- a Resolução CRH Nº 204/2016, que homologou o processo eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar o mandato da atual diretoria e plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã por 180 (cento e oitenta dias) a contar de 20 de abril de 2018, término da atual gestão, até 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Ao final deste prazo o processo de eleição das entidades e eleição da diretoria para a gestão 2018-2020 deverá estar concluído.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.  
Maria Patrícia Möllmann,  
Presidente do CRH/RS  
Fernando Meirelles,  
Secretário Executivo do CRH/RS